



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



LEI MUNICIPAL Nº. 718/2020 DE 05 DE JUNHO DE 2020

“Autoriza celebrar convênio com a Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico Pico da Bandeira e dá outras providências”.

O povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, autorizado a celebrar convênio com a Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico Pico da Bandeira, para o ano de 2020, objetivando cooperação mútua para promover o turismo local e regional, visando gerar emprego e renda aos munícipes de Durandé-MG.

Art. 2º - Para viabilização do convênio o Município de Durandé repassará à Agência de Desenvolvimento Regional a importância total de R\$ 5.442,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais).

§ 1º - O valor repassado pelo Município será destinado exclusivamente para a execução e manutenção das atividades da entidade de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que fica fazendo parte desta lei.

§ 2º - O Município fica autorizado a tomar todas as providências necessárias para viabilizar a execução do convênio celebrado, especialmente no que se refere ao repasse mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 3º - As obrigações do Município previstas nesta Lei integrarão as Leis Orçamentárias a que se refere o art. 165 da Constituição Federal, para que haja racionalização de custos e atendimento às necessidades do Município e fará parte também do plano plurianual de investimentos.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente convênio correrão por contada dotação orçamentária nº 13.392.0008.2194, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, ficha 542, do orçamento do presente exercício.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por JOSE
ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.06.05 15:12:29 -03'00'